



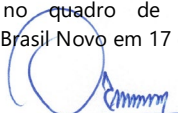
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 17 de outubro de 2023.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Concede Licença Prêmio por Assiduidade, à Servidora municipal MARLI MULLER FILLVOCK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 92, inciso VIII, e art. 105 da Lei Municipal nº 332/2022 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada em requerimento de 4/10/2023, requerendo Licença Prêmio pelo período de três (3) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal efetiva MARLI MULLER FILLVOCK, titular do CPF/MF nº 593.091.562-87 e CI/RG nº 2989691/PC-PA ocupante do cargo PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 000128-7, lotada na EMEI MONTEIRO LOBATO, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação, **Licença prêmio por assiduidade** pelo prazo de **três (3) meses**, com fruição no período compreendido de **1º/11/2023 a 31/1/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 17 de outubro de 2023.


WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL